

PORTARIA N.º 0402, de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
962349	Jana Maruska Buuda da Matta	74.382232-5	DG/VC	15/10/2017 a 30/06/2019
959163	Alcebíades Rebouças São José	72.001524-2	DFZ/VC	05/02/2018 a 01/07/2018
957024	Gardênia Tereza Jardim Pereira	72.619359-3	DCSA/VC	01/08/2017 a 02/04/2018
959158	Antônio Jorge Del Rei Moura	72.000518-2	DTRA/ITA	22/05/2017 a 22/05/2019
959244	Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes	72.332873-3	DTRA/ITA	03/12/2017 a 01/02/2018
962278	Willian Soares da Silva	72.540862-8	DTRA/ITA	04/12/2017 a 30/12/2018
959391	Evaldo Cardozo de Souza Júnior	72.543499-6	DTRA/ITA	15/12/2017 a 06/10/2019
962403	Jorsinai de Argolo Souza	72.571296-2	DCHEL/ITA	15/10/2017 a 26/04/2019
956905	Marcondes Viana da Silva	72.000145-5	DCEN/ITA	07/03/2018 a 25/09/2019
941019	Iratanio Magnum de Souza Serpa Silva	72.618761-5	DCEN/ITA	07/08/2017 a 30/03/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR